



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**EDITAL**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, JOSÉ GODINHO FILHO, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 129, de 08.04.2016, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal Substituto da 6ª Vara em Substituição na Subseção Judiciária de Uruaçu 8143674;

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 28.11.2018 7227762, desta Diretoria do Foro, em relação à Vara Única da Subseção Judiciária de Uruaçu, para que conste da seguinte forma:

<b>Vara Única de Uruaçu</b>	<b>24.06 a 28.06.2019</b>
-----------------------------	---------------------------

Juiz Federal **JOSÉ GODINHO FILHO**  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **José Godinho Filho, Diretor do Foro**, em 13/05/2019, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8155060** e o código CRC **8095F199**.